



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 001/2023

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), referente a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO LTDA**, CNPJ nº **36.756.134/0001-84**, visando à **AQUISIÇÃO DE CILINDROS E TONNERS PARA A SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB EM MINAS GERAIS**, valor de **R\$ 1.724,36** (um mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).
2. À consideração da Senhora Superintendente Regional para, se de acordo, ratificar a presente declaração e autorizar a contratação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO**, Gerente de Área Regional - Conab, em 06/01/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26049296** e o código CRC **1178FCAB**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 06/01/2023

Senhor Gerente,

Considerando a Declaração de Dispensa de Licitação promovida por essa Gefad, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), referente a contratação da empresa **EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO LTDA**, CNPJ nº **36.756.134/0001-84**, visando à **AQUISIÇÃO DE CILINDROS E TONNERS PARA A SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB EM MINAS GERAIS**, valor de **R\$ 1.724,36** (um mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), ratifico a citada Declaração e autorizo a contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 06/01/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26049779** e o código CRC **18B4CCF5**.

Nº do Processo: 21445.005665/2022-74